COMUNICADO DE RETRATAÇÃO DAS COTAS SUBSCRITAS NA 9ª (NONA) EMISSÃO DO PATRIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO ÍNDICE DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, CEP 05.410-002, Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob n.º 13.486.793/0001-42 ("Administrador"), e a **PÁTRIA – VBI SECURITIES LTDA.,** com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 27º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 17.054.901/0001-69 ("Gestora") na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **PATRIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO ÍNDICE DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.729.197/0001-13 ("Fundo"), conforme previsto no "*Instrumento Particular do Administrador do Pátria Crédito Imobiliário Índice de Preços Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada*", datado de 27 de agosto de 2026 ("Ato do Administrador"), conforme fato relevante publicado na mesma data ("Fato Relevante"), que aprovou a 9ª (nona) emissão de cotas do Fundo ("9ª Emissão" e "Novas Cotas", respectivamente) e a respectiva oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação e submetida ao rito de registro automático na CVM, de até 43.266.631 (quarenta e três milhões, duzentas e sessenta e seis mil, seiscentas e trinta e uma) Novas Cotas, cujo valor de emissão corresponde a R$ 92,45 (noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) por Nova Cota ("Preço de Emissão"), sem considerar a taxa de distribuição Primária de R$ 0,04 (quatro centavos) por Nova Cota ("Taxa de Distribuição"), perfazendo o montante de até R$ 4.000.000.035,95, admitida a distribuição parcial, observado o Montante Mínimo da Oferta de 324.500 (trezentas e vinte e quatro mil e quinhentas) Novas Cotas, correspondente a R$ 30.000.025,00 (trinta milhões e vinte e cinco reais) ("Oferta"), **COMUNICA** aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral o resultado de retratação das cotas subscritas no âmbito da Oferta, que haviam sido condicionadas, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

Em razão da colocação parcial das Novas Cotas, a operacionalização e o pagamento da retratação das Novas Cotas condicionadas no Período para Exercício do Direito de Preferência e no Período de Subscrição ocorrerá no dia 19 de novembro de 2026 ("Retratação"), de acordo com o quadro abaixo:

Cotas	**ISIN**	**Ticker**	**Quantidade de Cotas Retratadas**	**Valor Retratado (R$/Cota)**	**Valor Total Retratado (R$)**
Direito de Preferência	BRPCIPCTF003	PCIP11	1	92,49	92,49
Período de Subscrição	BRPCIPCTF003	PCIP11	0	0	0

Assim, consideradas as Cotas que serão canceladas na Retratação, foram subscritas e integralizadas ao total 34.164.848,00 (Trinta e quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito) Novas Cotas, perfazendo o montante de R$ 3.158.540.197,60 (três bilhões, cento e cinquenta e oito milhões, quinhentos e quarenta mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Ato do Administrador de aprovação da Oferta.

São Paulo, 16 de novembro de 2026.

Administradora/Coordenador Líder

Gestora